



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO SEVERINO PESSOA

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 0002952
Data: 17/11/2015 Horário: 16:00

Legislativo -

INDICAÇÃO N° _____ / 2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS

INDICO a este Poder, após decisão soberana do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Prefeitura Municipal de Arapiraca, solicitando que seja elaborado projeto visando à solução e/ou construção de centro de apoio e carceragem para menores infratores e mulheres na região do Agreste, mais especificamente no Município de Arapiraca.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em 17
de novembro de 2015.


SEVERINO DE LIRA PESSOA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Arapiraca não dispõe de carceragem adequada para menores infratores e mulheres. A elaboração de um projeto que venha suprir a deficiência da região local, faz-se necessário para que problemas como: falta de segurança, instalações inapropriadas e sem higiene adequada, sejam sanados.

Vemos também que, o número de delitos envolvendo mulheres tem aumentado significativamente, muitas vezes por influências de seus companheiros. Enquanto aguardam a decisão da justiça, geralmente são transferidas para Maceió. Embora devam pagar por seus crimes, um agravante

nessa situação é que, a maioria delas têm filhos e reclamam da distância que ficam dos mesmos.

Portanto, a inexistência de cárcere para menores infratores e mulheres na Região do Agreste, além de causar vários transtornos para a população local, tende a saturar ainda mais o sistema prisional da capital do estado de Alagoas.

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/n Centro - Fone: (82) 3522-5961– CEP: 57020-908 Maceió, Alagoas.